

Rectificação n.º 655/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação do curso de licenciatura em Gestão referente ao despacho n.º 18 135/2006 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 6 de Setembro de 2006, rectifica-se que onde se lê «Anexo n.º 2 — Plano de equivalências — Gestão (regime diurno) — Unidade curricular — novo plano — Sistemas de Informação II», deve ler-se «anexo n.º 2 — Plano de equivalências — Gestão (regime diurno) — Unidade curricular — novo plano — Sistemas de Informação II», onde se lê «Anexo n.º 2 — Plano de equivalências — Gestão (regime diurno) — Unidade curricular — novo plano — Direito Fiscal», deve ler-se «anexo n.º 2 — Plano de equivalências — Gestão (regime diurno) — Unidade curricular — novo plano — Direito Fiscal I», onde se lê «anexo n.º 2 — Plano de equivalências — Gestão (regime diurno) — Disciplina plano anterior — Economia Portuguesa e Europeia — Tipo A», deve ler-se «anexo n.º 2 — Plano de equivalências — Gestão (regime diurno) — Disciplina plano anterior — Economia Portuguesa e Europeia — Tipo S», onde se lê «anexo n.º 2 — Plano de equivalências — Gestão (regime diurno) — Disciplina plano anterior — Gestão Financeira», deve ler-se «anexo n.º 2 — Plano de equivalências — Gestão (regime diurno) — Disciplina plano anterior — Gestão Financeira I + Gestão Financeira II» e onde se lê «anexo n.º 2 — Plano de equivalências — Gestão (regime diurno) — Disciplina plano anterior — Avaliação de Empresa», deve ler-se «anexo n.º 2 — Plano de equivalências — Gestão (regime diurno) — Disciplina plano anterior — Avaliação de Empresas».

23 de Abril de 2007. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julieta Mateus*.

Rectificação n.º 656/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação do curso de mestrado em Ecologia referente à deliberação n.º 1214/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 14 de Setembro de 2006, rectifica-se que onde se lê, no anexo, «Plano de estudos», quadro n.º 22, «Nota. — Este plano deverá ser aplicado aos alunos que tenham realizado o plano de estudos constante no quadro n.º 19 no 1.º semestre» deve ler-se «Nota. — Este plano de estudos deverá ser aplicado aos alunos que tenham realizado o plano de estudos constante no quadro n.º 19 no 1.º semestre».

23 de Abril de 2007. — A Directora, *Julieta Mateus*.

Rectificação n.º 657/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação do curso de licenciatura em Economia referente ao despacho n.º 18 133/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172 de 6 de Setembro de 2006, rectifica-se que onde se lê, no anexo n.º 1, «Plano de estudos», 3.º ano/1.º semestre, quadro n.º 5, «Economia I» deve ler-se «Econometria I».

É aditado ao anexo n.º 2, «Tabela de equivalências da licenciatura em Economia» o seguinte:

Actual plano de estudos (2005-2006)	Novo plano de estudos (2006-2007)
1.º ano	
...	...
Inglês Técnico	Inglês Técnico (1.º ano) (**).

23 de Abril de 2007. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julieta Mateus*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO**Despacho (extracto) n.º 9792/2007**

Por despacho de 15 de Março de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, foi o Doutor Philip David Zitowitz contratado como professor associado visitante, a título gratuito, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 15 de Março de 2006, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 14.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 19 de Outubro de 2005, a contratação de Philip David Zitowitz como professor associado visitante, a título gratuito, além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, a partir de 15 de Março de 2006, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada do parecer previsto no n.º 2 do artigo 14.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscrito pelos Doutores Fernando Manuel dos Santos Ramos, professor catedrático da Universidade de Aveiro, Oscar Emanuel Chaves Mealha, professor associado da Universidade de Aveiro, e Carlos Manuel Branco Nogueira Fragateiro, professor auxiliar da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do currículo vitae do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que Philip David Zitowitz, pelo seu currículo profissional no domínio das artes performativas e pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica ao nível do teatro e cinema, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor associado visitante.

O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Manuel Vieira*.

19 de Abril de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 9793/2007

Por despacho de 23 de Março de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 6081/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006], foi o Doutor Gerhard Jank contratado como professor catedrático visitante, a título gratuito, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 12 de Setembro de 2006 e até 27 de Julho de 2007, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 14.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 17 de Março de 2006, a contratação de Gerhard Jank como professor catedrático visitante, a título gratuito, além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, a partir de 12 de Setembro de 2006, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 14.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Maria Paula Macedo Rocha Malonek, professora catedrática da Universidade de Aveiro, e José Alberto da Gama Fernandes de Carvalho, professor catedrático aposentado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que Gerhard Jank, pelo seu currículo profissional no domínio da matemática e pelas suas preparação técnica e acção pedagógica ao nível da formação inicial e pós-graduada, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor catedrático visitante.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

19 de Abril de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 9794/2007

Por despacho de 12 de Setembro de 2005 da reitora da Universidade de Aveiro, foi concedida à Doutora Helena Paula Marinho Silva de Carvalho a alteração ao contrato inicialmente celebrado em 4 de Fevereiro de 2005 como professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial (60%), por um ano, permanecendo em vigor todas as suas cláusulas, com excepção do regime de prestação de serviço, em virtude de ter sido autorizada a alteração ao regime de tempo parcial de 60% para o regime de tempo integral, alteração que produz efeitos a partir de 12 de Setembro de 2005, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Abril de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.